



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINAS DA FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO

O Diretor-Geral da Faculdade do Clube Náutico Mogiano – Mogi das Cruzes, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para o Programa de Monitoria de Disciplinas para conhecimento dos interessados, de acordo com o ato legal da criação do Programa: Portaria Nº 006/2010 de 1º de Março de 2010, contendo as normas para inscrição no Programa, conforme determina o seu Regulamento.

**Inscrições:** 21 à 28 de Fevereiro de 2011.

**Local:** Secretaria da Faculdade do Clube Náutico Mogiano

### 1. Vagas Oferecidas

A Faculdade do Clube Náutico Mogiano oferece aos interessados as seguintes vagas:

#### 1.1 Monitoria Bolsista :

1.1.1 **Atletismo:** 01 (uma) vaga.

1.1.2 **Anatomia Humana Sistêmica e Anatomia Humana:** 01 (uma) vaga

1.1.3 **Natação:** 01 (uma) vaga

1.1.4 **Ginástica:** 01 (uma) vaga

1.1.5 **Educação Motora:** 01(uma) vaga

1.1.6 **Metodologia da Educação Física:** 01 (uma) vaga

1.1.7 **Educação Física no Ensino Fundamental:** 01(uma) vaga

1.2 **Monitoria Voluntária :** para todos os alunos inscritos e classificados e não contemplados com a Monitoria Bolsista.

### 2. Documentos Exigidos

2.1 Para inscrição ao **Programa de Monitoria de Disciplinas** da FCNM o candidato deverá requerer a sua inscrição em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade, no horário das 8h as 22h;



- 2.2 Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- 2.3. No ato da inscrição a Secretaria fornecerá a cada candidato, o protocolo de inscrição;
- 2.4. O candidato só será considerado inscrito após receber da Secretaria da Faculdade o protocolo de inscrição.

### 3. Seleção dos candidatos

- 3.1 A prova seletiva que aferirá conhecimentos da disciplina de Monitoria oferecida constará de 10 (dez) questões elaboradas pelo professor da disciplina, em exercício, que poderão ser dissertativas e/ou em forma de teste de múltipla escolha e será aplicada no dia **07 de Março de 2011**, das **19:00 às 20:30**, para todos os candidatos.
- 3.2. Os candidatos classificados na prova seletiva serão convocados para entrevista por meio de convocação expedida pelos Coordenadores de Curso.
- 3.3 A análise do Histórico Escolar do candidato será feita pelos Coordenadores de Curso, através de documento expedido pela Secretaria Geral.

### 4. Classificação

- 4.1 A Coordenação dos Cursos da Faculdade do Clube Náutico Mogiano adotará como critério para a seleção de Monitores uma prova seletiva cujo valor máximo será equivalente a 50 (cinquenta) pontos e versará sobre o conteúdo programático trabalhado na respectiva disciplina (Prova I).
- 4.2 A entrevista com o candidato terá um valor máximo de 40 (quarenta) pontos (Prova II);
- 4.3 A análise do Histórico Escolar, cujo valor máximo será equivalente a 10 (dez) pontos), terá como base a nota final do aluno na disciplina de Monitoria pretendida (Prova III);
- 4.4 Ocorrendo empate, é indicado para a função o candidato que obtiver a maior nota na prova de entrevista.
- 4.5 A classificação, em rigorosa ordem decrescente, será determinada pela média aritmética dos graus atribuídos pelos três examinadores.
- 4.6 Serão considerados inabilitados e excluídos da classificação final, os candidatos que:
  - a) não comparecerem à prova seletiva e/ou a entrevista;
  - b) obtiverem conceito zero em uma das disciplinas que compõem a prova.



- 4.7 Expedida a lista geral de classificação a mesma será publicada no quadro de aviso do ginásio de esportes da Faculdade.
- 4.8 O candidato selecionado para a **Monitoria Bolsista** do Programa de Monitoria de Disciplinas firma com a Instituição um termo de compromisso correspondente ao período e às atividades a serem desenvolvidas;
- 4.9 O Monitor faz jus a uma **Bolsa-Monitoria**, na forma de desconto sobre o valor da mensalidade, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## 5. Atribuições do Monitor

- 5.1 Auxiliar professores no desenvolvimento de atividades teóricas ou práticas, de acordo com o nível de conhecimento e experiência na respectiva disciplina;
- 5.2 Auxiliar os demais alunos no processo de ensino-aprendizagem;
- 5.3 Executar tarefas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- 5.4 Programar as atividades de monitoria, juntamente com o professor-orientador;
- 5.5 Elaborar relatório-final a ser submetido ao professor-orientador até a data dos exames finais.

## 6. Disposições Gerais

- 6.1. Os candidatos deverão comparecer, no dia da prova seletiva, com 10 (dez) minutos de antecedência.
- 6.2. A Diretoria Acadêmica da Faculdade se reserva ao direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar a data das provas.
- 6.3 É de responsabilidade do candidato, tomar conhecimento dos resultados e listas de convocações na sede desta Faculdade.

**Mogi das Cruzes, 17 de Fevereiro de 2011**

**Ademir Pimentel Fernandes  
Diretor Geral**